do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2005 à entidade Fundação Bracara Augusta, número de identificação de pessoa colectiva 503984701, para a realização do projecto «Braga Festival 2005 — Festival de Música Electrónica & Arte Multimédia», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Despacho n.º 2641/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos em 2005 à AZEITUNA — Tuna de Ciências da Universidade do Minho, número de identificação de pessoa colectiva 503265314, para a realização do projecto «XII Celta — Certame lusitano de tunas académicas» de que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Despacho n.º 2642/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2004 à Chão de Oliva — Centro de Difusão Cultural de Sintra, número de identificação de pessoa colectiva 502004029, para a realização do projecto «Euro-teatro — 2004», que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho,* Secretário de Estado da Cultura.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 2643/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ ENG 06282588, Leonel José Mendes Martins, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 2644/2007

Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2007, Aldora Alexandra Telmo de Sousa Pinheiro, técnica especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeada, precedendo concurso, técnica especialista principal do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 2645/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 1.ª classe, o colonel Giovanni Petrosino.

12 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Despacho (extracto) n.º 2646/2007

Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 15 de Janeiro de 2007, a licenciada Maria Clara Lopes Albino, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, foi transferida para um lugar da mesma categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007.

15 de Janeiro de 2007. — O Subdirector-Geral, *António Teixeira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 2647/2007

Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 31 de Janeiro de 2007, Emília dos Santos Nobre Silva e Maria Dulce Ferreira Folião Guerreiro, assistentes administrativas especialistas do quadro do Instituto de Reinserção Social, foram requisitadas com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 para desempenharem funções nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Subdirector-Geral, *António Teixeira Duarte.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 2648/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foi Fátima Cristina Leite Vieira, auxiliar administrativa do quadro da Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Matosinhos, nomeada, em comissão de serviço extraordinária por seis meses, na Secretaria-Geral de Execução do Porto com vista à sua reclassificação profissional como assistente administrativa, passando a auferir pelo escalão 1, índice 199.

2 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves.*